

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Outros	07
Progressão Funcional	08

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 097/2013/GR/UNIR de 20 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p.13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Ofício Circular s/nº CGACGIES/ DAES/ INEP, de 02/01/2013 e Doc. do Prof. Osmar Siena, de 18/02/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente **OSMAR SIENA**, SIAPE nº 0396810, no período de 24/02/2013 a 28/02/2013, para participar como membro de comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), visando avaliação Institucional Externa de Instituição de Ensino Superior, na cidade de Palmas - TO, com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 095/2013/PRAD de 18 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.003009/2012-01. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARINA CASTRO PASSOS SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal do Contrato nº 67/2012 - celebrado entre a UNIR e a Empresa Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A, que tem por objetivo a contratação de plano de acidentes pessoais coletivo para estagiários, bolsistas e acadêmicos da UNIR, e **JAQUELINE DE CÁSSIA BRUNETTA**, SIAPE nº 0396536, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 096/2013/PRAD de 19 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.003197/2012-69. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JULIO CÉSAR RIBEIRO**, SIAPE nº 1839080, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Convênio nº 04/2012, celebrado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, que visa a integração entre a UNIR e o TRT - 14ª Região, oferecendo aos acadêmicos do curso de engenharia elétrica estágio supervisionado no desenvolvimento científico, capacitação e conhecimento do subprograma PROCEL de Eficiência Energética em Prédios Públicos, e **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1551151, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 097/2013/PRAD de 20 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 016/DASG/UNIR de 18.02.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº 1966669, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como Fiscal do Contrato nº 08/2010 - celebrado

entre a UNIR e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios – HOM Ltda, que tem por objetivo a fiscalização da prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos oficiais da UNIR, e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 098/2013/PRAD de 20 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 016/DASG/PRAD de 18.02.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ÁLVARO LEITE DE MORAES**, SIAPE nº 1986679, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como Fiscal do Contrato nº 018/2009 - celebrado entre a UNIR e a BRASIL TELECOM S/A, que tem por objetivo a fiscalização de prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo/móvel), na modalidade local - Porto Velho, e longa distância nacional, a ser executado de forma contínua, e seus Campi, localizados nas cidades de Porto Velho, Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena, e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 099/2013/PRAD de 20 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 016/DASG/PRAD de 18.02.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ÁLVARO LEITE DE MORAES**, SIAPE nº 1986679, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como Fiscal do Contrato nº 053/2009 - celebrado entre a UNIR e a BRASIL TELECOM S/A, que tem por objetivo a fiscalização de prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo móvel), na modalidade local dos municípios do interior do Estado de Rondônia sendo estes: Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Presidente Médici, Cacoal, Vilhena e Guajará Mirim, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 100/2013/PRAD de 20 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 016/DASG/PRAD de 18.02.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ÁLVARO LEITE DE MORAES**, SIAPE nº 1986679, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como Fiscal do Contrato nº 026/2012 - celebrado entre a UNIR e a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, que tem por objetivo a fiscalização de prestação de serviço de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário e serviços de acordo com os padrões estabelecidos pelo Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, e

**JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº 196669, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 101/2013/PRAD de 20 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 016/DASG/PRAD de 18.02.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ÁLVARO LEITE DE MORAES**, SIAPE nº 1986679, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como Fiscal do Contrato nº 052/2009 - celebrado entre a UNIR e a Empresa Ednilson Rici dos Santos, que tem por objetivo a fiscalização de prestação de serviço de confecção de chaves e aquisição de carimbos, e **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº 196669, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 101/2013/GR/UNIR de 20 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p.13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 003/NCET, de 15/02/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **ANDRÉIA DIAS DE ALMEIDA**, SIAPE nº 2349032 como Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia – Campus UNIR Porto Velho, função gratificada, FG-1, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/02/2013 a 31/01/2015.

**Através da Portaria nº 103/2013/GR/UNIR de 21 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p.13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 054/DCCL/PRAD, PVH, de 06/02/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, considerando a necessidade de atualização do rol de Pregoeiro e Equipe de Apoio da UNIR, os servidores abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JOEL DA SILVA CERQUEIRA	1689110	PREGOEIRO
		APOIO
JONATH MENDONÇA BISPO	1985246	APOIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação com a vigência de um ano.

#### DISPENSA

**Através da Portaria nº 100/2013/GR/UNIR de 20 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p.13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 003/NCET, de 15/02/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **ANGELO GILBERTO MANZATTO**, SIAPE nº. 1632974 da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia – Campus UNIR Porto Velho, função gratificada, FG-1, a partir de 31 de janeiro de 2013.

**Através da Portaria nº 104/2013/GR/UNIR de 21 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p.13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta Memorando nº 001/ML/UNIR, PVH, de 07/02/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a docente **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, SIAPE nº 0396921, da Coordenadoria do Mestrado Acadêmico em Letras - ML/UNIR, sem função gratificada, a partir de 06/02/2013.

Art. 2º - Designar a docente **ODETE BURGEILLE**, SIAPE nº 0396812, como Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, - ML/UNIR, sem função gratificada, a partir de 07/02/2013.

### OUTROS

**Através do DESPACHO DO REITOR – Nº03/2013 de 19 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000443/2013-10. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País do servidor **MIGUEL NENEVÉ**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 20/02/2013 a 05/03/2013 (incluindo trânsito) a fim participar da “34th Annual Ethnography in Education Research Forum” e apresentar o trabalho intitulado “Narration and Contuter-Narration in Nazaré, a Community in the Brazilian Amazon”, na Universidade de Pennsylvania, Campus de Philadelphia - USA. Com ônus UNIR/PROAP (Diárias).

**Através da Portaria Nº 003/2013/PROPesq de 18 de fevereiro de 2013. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de Julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 928/GR/2011 de 26 de Julho de 2011, considerando que dia 23 de fevereiro do corrente ano expiram os mandatos dos Professores Doutores **Emanuel Fernando Maia de Souza, Paulo Renato Vitória Calheiros, Rosalvo Stachiw e Lílian Reichert Coelho**, como consultores do Comitê Técnico Científico Institucional e considerando as atividades do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica-PIBIC/UNIR/CNPq programadas para o mês em curso, cuja presença dos referidos consultores é imprescindível. **RESOLVE:**

I - Prorrogar os mandatos dos Consultores supramencionados até o dia 30 de abril de 2013, designados através da Portaria Nº02/PROPesq de 01 de março de 2011;

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Através da Portaria nº 094/2013/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir os nomes dos docentes: Profª. Drª. **LILIAN MARIA MOSER**, SIAPE nº 1275553 (Membro) e Prof. Dr. **OSMAR SIENA**, SIAPE nº 0396810 (Membro), da Portaria nº. 065/2013/GR, de 04/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 11, de 05/02/2013, pág.; 05, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.000272/2013-11, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA BERENICE**

**ALHO DA COSTA TOURINHO**, SIAPE nº 0396833, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

Art. 2º - Incluir os nomes das docentes: Profª. Drª. **ANA LÚCIA ESCOBAR**, SIAPE nº 396635 e Profª. Drª. **MARIA MADALENA FERREIRA**, SIAPE nº 0396831, na Portaria nº.065/2013/GR, de 04/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 11, de 05/02/2013, pág.; 05, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.000272/2013-11, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO**, SIAPE nº 0396833, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

**Através da Portaria nº 095/2013/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº e considerando a denúncia formalizada pela Chefia do Departamento Acadêmico de Jornalismo, do Campus UNIR de Vilhena, conforme Processo n. 23118.003451/2012-29. **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração da infração estatuída no art. 138, da Lei n. 8.112/90, abandono de cargo imputado ao servidor docente **CELSO FRANCISCO GAYOSO**, Professor de 3º Grau, SIAPE n. 1822433, nos meses de novembro/2012 (25 dias), dezembro/2012 (31 dias) e janeiro/2013 (31 dias).

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE n. 0396486, e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, SIAPE n. 0396531, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro permanente da UNIR.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 094/2013/PRAD de 18 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando as disposições da alínea “d” do Artigo 2º da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, considerando a instrução constante no Processo 23118.002285/2012-43, fls. 01 a 177;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, e Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 03 CPPD/UNIR de 04.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO**, SIAPE nº 1030394, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Associado I/DE para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 25.10.2009 a 24.10.2011, com efeito acadêmico a contar de 25.10.2011 e financeiro a partir de 24.08.2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 102/2013/PRAD de 20 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e,



considerando as disposições da alínea “d” do Artigo 2º da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, considerando a instrução constante no Processo 23118.002947/2012-85, fls. 01 a 267;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, e Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 14/CPPD/UNIR de 07.02.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **IRACY SOARES DE AGUIAR**, SIAPE nº 1412795, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Adjunto IV/DE para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 29.04.2009 a 28.04.2011, com efeito acadêmico a contar de 29.04.2011 e financeiro a partir de 09.11.2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.